

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO N° _____ /PROEX (preenchido pela Proex)

Recebido na GEPEX em: ____/____/____

Recebido no Departamento de Área Acadêmica em: ____/____/____

Recebido pela Direção-Geral do Câmpus em: ____/____/____

Recebido na PROEX em: ____/____/____

UMA ABORDAGEM ACERCA DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA COMUNIDADE SURDA DE JATAÍ

PROPONENTE

Nome: Kamilla Fonseca Lemes Garcia

Cargo: Professora EBTT

Câmpus: Jataí

E-mail: kamilla.garcia@ifg.edu.br

Telefone para contato: 64 981208490

JATAÍ 2019

1. TIPO DE AÇÃO DE EXTENSÃO:

CURSO DE EXTENSÃO PROJETO DE EXTENSÃO PROGRAMA DE EXTENSÃO

EVENTO X OUTRO: minicurso

2. ESPECIFICAMENTE PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO:

LIVRE

X FORMAÇÃO INICIAL FORMAÇÃO CONTINUADA

NÚMEROS DE VAGAS: 30

MODALIDADE DE ENSINO: X PRESENCIAL À DISTÂNCIA

DEMANDA DO CURSO: ABERTA X FECHADA

EIXO TECNOLÓGICO DO SISTEC:

	AMBIENTE E SAÚDE
	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
X	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
	GESTÃO E NEGÓCIOS
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	INFRAESTRUTURA
	MILITAR
	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA
	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
	RECURSOS NATURAIS
	SEGURANÇA
	TURISMO, HOPITALIDADE E LAZER

POSSUI CURSO NO MESMO EIXO NO CÂMPUS: X NÃO SIM
QUAL CURSO? _____

3. CARGA HORÁRIA TOTAL DA AÇÃO DE EXTENSÃO: 20 horas

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: junho e julho de 2019

TURNO: Vespertino **HORÁRIO:** das 14 h às 18 h **DIAS DA SEMANA** Sábado .

4. EQUIPE

SERVIDOR/ESTUDANTE (nome completo sem abreviatura):	CARGA HORÁRIA (CH) NA AÇÃO DE EXTENSÃO	INFORMAR A ATIVIDADE EM RELAÇÃO A CH	E-MAIL	CPF
Kamilla Fonseca Lemes	20h	Coordenadora da ação de extensão. Responsável pelas relações burocráticas acerca do projeto, bem como relatórios, declarações entre outros.	kamilla.garcia@ifg.edu.br	720.000.401-44
Thábio de Almeida Silva	20h	Corresponsável pela ação de extensão. Gravação, sinalização, edição do vídeo de divulgação do projeto. Organização da inscrição, matrícula e recursos audiovisuais.	thabio.silva@ufg.br	011317801-83
Andréia de Cássia Silva Machado	8h	Ministrar minicurso sobre as doenças sexualmente transmissíveis. Planejamento do material do encontro.	megadreia@gmail.com	944.833.531-87

5. PERFIL DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Esta proposta está direcionada com o objetivo de proporcionar ao surdo o acesso à esclarecimentos e a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis. Portanto, espera-se que esta ação contribua para minimizar as DSTs e informar sobre as possibilidades de tratamentos. Contudo, como requisito mínimo para participar dessa ação, é ser surdo.

Para isto, esta ação acontecerá nos dias 29 de junho e 06 de julho de 2019, e teremos a participação de uma profissional da saúde com fluência em língua de sinais vinculada à Secretaria Municipal da Saúde/Prefeitura de Jataí.

Contudo, o projeto contará com a participação de uma equipe de três profissionais qualificados, com experiência na formação dos sujeitos surdos, fluentes em Libras e conhecedores das

singularidades do Povo Surdo. Assim, os integrantes são:

1. Kamilla Fonseca Lemes, graduada em Licenciatura em Libras pela UFSC e com certificação Prolibras¹, atualmente é professora de Libras do IFG/Jataí.
2. Thábio de Almeida Silva, graduado em Licenciatura em Libras pela UFSC e com certificação Prolibras, atualmente é professor de Libras na UFJ.
3. Andréia de Cássia Silva Machado, certificação Prolibras, atuou como professora de Libras na UFJ.

6. A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ ASSOCIADA A PROGRAMA/PROJETO/CONVÊNIO:
X NÃO SIM QUAL? _____

NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

7. PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Para o Povo Surdo da cidade de Jataí. Assim, o pré-requisito é ser surdo.

8. FORMA DE SELEÇÃO

Será oferecido 30 vagas para os surdos de Jataí.

9. JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais - Libras é a língua usada pela comunidade surda brasileira, sendo por meio dela que o sujeito surdo se comunica, se expressa, entende e é entendido, diferenciando-se das pessoas ouvintes.

Assim, devido ao surdo ter uma língua diferente da língua majoritária da sociedade em que vive, muitas vezes, é desprovido de informação, pois as barreiras comunicativas na sua maioria estão presentes até mesmo dentro da sua própria família. Os pais, que seriam as primeiras pessoas a levarem a informação para o filho surdo, desconhece a Libras e, portanto, não conseguem se comunicar com os próprios filhos. Segundo Skliar (2001, p. 132), 95% dos surdos nascem em famílias de pais ouvintes, dos quais, em geral, desconhecem ou rejeitam a língua de sinais.

Portanto, as Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST se constituem em um grave problema na saúde dos surdos. Entretanto, esse obstáculo de informação à sociedade não é restrito somente aos surdos, pois as DST também se configuram como grande problema na saúde pública em geral. Segundo a Organização Mundial de Saúde, diante da baixa notificação de casos, estima-se que 70% dos portadores de DST no Brasil não busquem tratamento em unidades de saúde.

Na sociedade, falar sobre sexualidade, ainda é um tabu e isto reflete dentro da educação de pai para filho, pois muitos pais não conversam com seus filhos sobre esse assunto. Os pais muitas das vezes se sentem impotentes e acabam delegando essa tarefa para a escola, profissionais de saúde, até para amigos e internet. Para os sujeitos surdos, esta situação se agrava, pois, muitos dos pais que até aprenderam Libras, não conseguem comunicar fluentemente, assim, não conseguem aprofundar no assunto. Na escola muitas das vezes, não tem o profissional intérprete, além deste tema não ser discutido com frequência nas instituições de ensino, muitos adultos surdos nunca viram uma palestra

¹ Prolibras - Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa.

ou aula sobre as DSTs.

Os meios de comunicação seria uma opção para minimizar a falta de informação, porém a população surda acaba sendo privada das informações por não haver ferramentas que possibilitem a compreensão da notícia. Segundo estatística do IBGE, mais de 9,7 milhões de brasileiros têm deficiência auditiva. Desses, 2.147.366 milhões apresentam deficiência auditiva severa, situação em que há uma perda entre 70 e 90 decibéis (dB). Cerca de um milhão são jovens até 19 anos.

Portanto, é através desta problemática levantada que essa proposta tem como objetivo, proporcionar ao surdo o acesso à esclarecimentos e a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, propondo assim, levar orientação e informação em língua de sinais sobre as doenças sexualmente transmissíveis, bem como, informações acerca do tratamento dessas doenças, para tornar o conhecimento acessível a estes surdos da cidade de Jataí e prevenindo-os das DSTs.

10. OBJETIVOS

Geral

Proporcionar ao surdo o acesso à esclarecimentos e a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.

Específicos

- Oportunizar conhecimentos sobre quais são as doenças sexualmente transmissíveis;
- Orientar sobre a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis;
- Apresentar formas de tratamento das doenças sexualmente transmissíveis;
- Esclarecer os cursistas acerca de dúvidas a respeito do tema abordado.

11. METODOLOGIA

I. Projeto

Os encontros desse projeto acontecerão no último sábado do mês de junho e primeiro sábado do mês de julho de 2019, no período vespertino, na cidade de Jataí – Goiás, sob a coordenação da profa. Kamilla Fonseca Lemes (Docente IFG/Jataí), em parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde/Prefeitura de Jataí, na presença da enfermeira Andréia de Cássia Silva Machado que ministrará o minicurso. O minicurso acontecerá no miniauditório da unidade Flamboyant do Câmpus Jataí-IFG.

Será realizada uma divulgação prévia desta ação, nas escolas Estaduais e Federais que tenham alunos surdos e nas redes sociais por meio de vídeo em Libras, informando sobre o projeto de esclarecimentos sobre as doenças sexualmente transmissíveis e convidando-os para participar. A data provável para que ocorra esta divulgação será do dia 01 ao dia 29 de junho de 2019.

Vale ressaltar, que o curso será ministrado totalmente em Libras, sem o auxílio do profissional intérprete, com uma metodologia voltada para as especificidades visuais do sujeito surdo, os deixando à vontade para imergir em seu contexto cultural em meio aos seus pares.

Nos encontros serão abordados os seguintes temas: Doenças que causam úlceras genitais: sífilis, cancro mole, linfogranuloma venéreo e herpes genital; Doenças que provocam corrimento vaginal: candidíase vaginal, tricomoníase, vaginose bacteriana e cervicite gonocócica e não gonocócica; Doenças que provocam corrimento uretral: uretrite gonocócica e não gonocócica; Doenças que provocam verrugas genitais e ou anais: condiloma acuminado; Como evitar as doenças sexualmente transmissíveis; Métodos contraceptivos.

No segundo e último encontro será entregue um formulário para a avaliação dos cursistas

acerca do projeto.

II. Inscrições

As inscrições para a o minicurso de esclarecimentos sobre as doenças sexualmente transmissíveis, será realizada no primeiro dia de curso, dia 29 de junho de 2019, com apresentação por parte dos cursistas de cópia dos documentos pessoais, como RG e CPF e comprovante de endereço. Se for aluno da instituição deverá apresentar seu nome completo e número de matrícula.

Poderão participar qualquer brasileiro surdo. Os menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, em um documento específico para esse fim encaminhado pela organização do Projeto, que deverá vir anexado juntamente com a ficha de matrícula.

Não haverá cobrança de qualquer taxa de inscrição. E serão efetivadas as inscrições dos primeiros trinta formulários de inscrição.

III. Metodologia dos encontros

As aulas acontecerão em duas semanas, no período vespertino, aos sábados. Com metodologia de aula expositiva sinalizada, dialogada com o uso de metodologias visuais através do datashow.

Será feito uso de dinâmicas que favoreçam os cursistas a expressarem seus pensamentos acerca do conteúdo.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Do dia 01 ao dia 29 do mês de junho de 2019 – divulgação do projeto;

Dia 29 do mês de junho de 2019 – inscrição do projeto;

Dia 29 do mês de junho de 2019 – início do projeto;

Do dia 29 de junho e 06 de julho de 2019 – realização dos encontros previstos neste projeto.

Dia 06 do mês de julho de 2019 – avaliação do projeto pelos cursistas.

13. ORÇAMENTO

O projeto não irá gerar despesas orçamentárias, somente serão utilizados recursos ao qual já existem na instituição, como: espaço físico, computador, Datashow e cópias para preenchimento de inscrição e avaliação final pelos cursistas.

14. DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO (Quando envolver recursos financeiros específicos destinados a Ação de Extensão essa tabela deverá ser preenchida e, se necessário, complementada quando houver informações adicionais não contempladas)

Nº	Descrição	Quant.	Fonte financiadora ¹	Elemento de despesa ²	Valor Unitário	Valor Total
Total						

1 No item “Fonte financiadora”, identificar a fonte como: recurso próprio; recurso externo (empresas, outras instituições de ensino/pesquisa, instituições de fomento); recurso do Campus/Departamento. Estes recursos já devem estar comprometidos com a Fonte Financiadora.

2 No item “Elemento de despesa”, identificar como: material de consumo; equipamento; serviço de terceiros e encargos diversos; diárias e passagens; outros.

15. ACOMPANHAMENTO

Por se tratar de um curso de apenas dois encontros, não há indícios de preocupação com

evasão, porém, será analisado a importância e interesse nos temas, interação com a metodologia de exposição do professor, por parte dos cursistas.

16. COMPONENTES CURRICULARES/ EMENTÁRIO VINCULANDO AS ATIVIDADES DE CADA MEMBRO DA EQUIPE

Nos encontros serão abordados os seguintes conteúdos: Doenças que causam úlceras genitais: sífilis, cancro mole, linfogranuloma venéreo e herpes genital; Doenças que provocam corrimento vaginal: candidíase vaginal, tricomoníase, vaginose bacteriana e cervicite gonocócica e não gonocócica; Doenças que provocam corrimento uretral: uretrite gonocócica e não gonocócica; Doenças que provocam verrugas genitais e ou anais: condiloma acuminado; Como evitar as doenças sexualmente transmissíveis; Métodos contraceptivos.

1. Kamilla Fonseca Lemes Garcia – Coordenadora da ação de extensão. Responsável pelas relações burocráticas acerca do projeto, bem como relatórios, declarações entre outros.
2. Thábio de Almeida Silva - Corresponsável pela ação de extensão. Gravação, sinalização, edição do vídeo de divulgação do projeto. Organização da inscrição, matrícula e recursos audiovisuais.
3. Andréia de Cássia Silva Machado - Ministrará minicurso sobre as doenças sexualmente transmissíveis. Planejamento do material do encontro.

17. LOCAL E RECURSOS FÍSICOS

Será utilizado o miniauditório da unidade flamboyant da própria instituição.

18. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS**. Coordenação de DST/AIDS. 3ª ed. Brasília, 1999.

Sites acessados:

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Disponível em: <www.cff.org.br> Acesso em: 29 de março de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Disponível em: <www.aids.gov.br/prevencao/multi4> Acesso em 30 de março de 2019.

No decorrer da tramitação os documentos listados abaixo deverão ser devidamente anexados ao processo:

- 1) PARECER DA GEPEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 2) PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 3) PARECER DO DIRETOR GERAL DO CÂMPUS (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 4) PARECER DA DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS - DAS/PROEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 5) LISTA DE MATRÍCULA (Deverá ser anexada ao processo);
- 6) LISTA DE FREQUÊNCIA (Deverá ser anexada ao processo);
- 7) LISTA COM RESULTADO FINAL (Deverá ser anexada ao processo);
- 8) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCLUSIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO (Deverá ser anexada ao processo contendo uma descrição detalhada de todas as etapas da Ação de Extensão com exame minucioso do cumprimento do objetivo geral e específicos descrevendo os problemas enfrentados, os resultados atingidos, informando o desenvolvimento das avaliações de aprendizagem durante o processo, bem como relacionar as impressões dos estudantes envolvidos constando ainda as impressões e sugestões do proponente para a melhoria das Ações de Extensão);